

PROCESSO

INTEGRAD
de Regularização Ambiental



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PARECER ÚNICO

Data: 30/07/08

Folha: 1/13

PARECER ÚNICO

Nº 018/2008 - SUPRAMNM

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: **02711/2007/001/2008**

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental () Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Replasa Reflorestadora S/A	CNPJ / CPF: 45.400.959/0001-52
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Pião	
Município: São João do Paraíso	
Atividade predominante: Silvicultura, produção de carvão e viveiro de mudas	
Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6, G-03-03-04, G-01-08-2	
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (X)	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 () 4 () 5 (X) 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LP + LI () LO () LOG (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Rio Pardo	

2. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: SUPRAM NM 050/2008	Data: 02/04/08
---	--	-----------------------

Avenida José Corrêa Machado, s/nº Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG
Cep 39.400.000 – Tel: (038) 3222-0702

urcnm@copam.mg.gov.br



3. INTRODUÇÃO

O presente Parecer é referente ao pedido de Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pelo empreendedor Replasa Reflorestadora S/A para o empreendimento Fazenda Pião, localizada na zona rural do município de São João do Paraíso. A Fazenda Pião é composta por um bloco de propriedades que compõem um total de seis matrículas (1438 a 1443) registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo de Minas – MG. A área total do empreendimento é de **5.203,74 ha**, tendo como atividades a **silvicultura, produção de carvão e viveiro de mudas**, onde se utiliza a espécie *Eucalyptus urophylla* e *Eucalyptus cloeziana*. Vale ressaltar que a área de plantio perfaz **3.855,75 ha** da área total. A produção de carvão nas unidades produtivas é de cerca de 20.000mdc/ano. Os municípios limítrofes a São João do Paraíso são: Montezuma, Vargem Grande do Rio Pardo, Indaiabira, Taiobeiras, Benzal, Águas Vermelhas e Ninheiras.

As atividades de reflorestamento na Fazenda Pião tiveram início em 1979, com recursos incentivados, e na década de 1990 houve uma retomada de plantios para reforma das áreas esgotadas com recursos próprios da Replasa.

3.1 Viveiro de mudas

O empreendimento possui um viveiro com infra-estrutura para produção de 6.000.000 milhões de mudas por ano. A sua produção está voltada para o reflorestamento na própria Fazenda Pião e nas demais fazendas que pertencem ao grupo. Para obtenção dessas mudas são utilizadas sementes de procedência conhecida e de pomares da Replasa localizados na região, exigidos atestados de fitossanidade e resultados analíticos do grau de pureza e germinação. Os recipientes utilizados na produção das mudas são tubetes e sacos plásticos.

O referido viveiro de produção de mudas possui uma área de aproximadamente 3,86 hectares e conta hoje com 28 funcionários distribuídos nas diversas atividades do viveiro.

Os funcionários são treinados para todos os trabalhos desenvolvidos, envolvendo todas as fases de crescimento da muda.

A irrigação das mudas do viveiro é feita por aspersão com captação de água em barramento com outorga deferida pela SUPRAM NM (processo 225/2008).

O armazenamento de insumos é feito em galpões adequados e de acordo com as normas do Ministério do Trabalho. Os recipientes vazios são estocados para posterior devolução nos locais apropriados.

3.2. Silvicultura

No empreendimento está implantada uma área total de 3.855,75 ha de floresta de eucalipto cuja lenha gerada será destinada a produção de carvão.

A opção pelo gênero *Eucalyptus spp* decorreu do potencial de uso da madeira para a produção de carvão, aliado à compatibilidade com as condições ambientais. Para a produção de carvão a empresa optou por trabalhar com o *Eucalyptus urophylla*, além do clone de *E. urograndis*.

Manejo da floresta / Etapas do processo produtivo

Desde o início das atividades da Replasa, o manejo da floresta plantada de Eucalyptus é feito de acordo com as seguintes etapas:

- Plantio de mudas.
- Corte de talhões a partir do sexto (6º) ano de plantio.
- Após a rebrota, são escolhidos dois ramos dentre os mais desenvolvidos e cortados os mais frágeis no período que varia entre o sexto mês (6º) e vigésimo quarto (24º), contados a partir da rebrota.
- Os troncos rebrotados são cortados depois do quinto ano em média.

Corte e transporte da madeira

O corte é feito com o uso de motosserras e após ter sido feita a derrubada da árvore, ela é serrada em pedaços de 1,50m de comprimento. Este material lenhoso é então, transportado por tratores com carretas para pátios das Unidades de Produção – UP's.

Carbonização

Na fazenda Pião a carbonização da madeira é feita em fornos tipo "Rabo Quente", sendo que a fumaça resultante do processo é lançada na atmosfera.

Suprimento de água

A água consumida na sede da Fazenda Pião utilizada para irrigação do viveiro de mudas e consumo humano é obtida através de barramento, no Ribeirão São João, devidamente outorgado.

Prevenção e combate a incêndios florestais

A empresa possui duas brigadas de incêndio, uma na Região de Rio Pardo de Minas, e a outra na região de São João do Paraíso, que atuam de forma conjunta.

Na vistoria técnica para acompanhamento do processo foi verificada a Reserva Legal, APP's, infra-estrutura, geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos, armazenamento de óleo, de embalagens de agrotóxicos e insumos.

4. CONTROLE PROCESSUAL

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e viveiro de mudas de eucalipto localizada na cidade de São João do Paraíso/MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento". Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento.

Ademais o empreendimento obteve da SUPRAM/NM a outorga para utilização de recursos hídricos e as reservas legais encontram-se averbadas nas respectivas matrículas cuja unificação para a obtenção da licença para um único empreendimento é prerrogativa do empreendedor conforme previsão do art. 15 da Deliberação Normativa n.º 74/04. Isto posto sugerimos o deferimento da licença ao empreendedor pelo prazo de 06 anos.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que prescreve "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)". Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

5.1. Meio Físico

As coberturas superficiais da região de São João do Paraíso caracterizam-se pela ocorrência generalizada de solos classificados como solos com o horizonte B latossólico, em decorrência do tipo de clima que atua sobre as rochas do Grupo Macaúbas, considerando que as formas de relevo também propiciam a formação desses solos. São comuns as ocorrências de manchas da classe de latossolos vermelho amarelado. A Leste de São João do Paraíso ocorrem manchas da classe de solos com o horizonte B incipiente.

A área estudada está localizada na bacia hidrográfica do Rio Pardo, sob os aspectos das feições da evolução morfodinâmica, encontra-se inserida na extensa unidade geomorfológica denominada Planalto Jequitinhonha-Rio Pardo, predominando os relevos de aplainamento com porções de dissecação fluvial.

O clima predominante da região é do tipo semi-árido quente e seco. A temperatura média mínima é de 24°C, a média das máximas, em torno de 40°C, com precipitação média anual de 841,5 mm apresentando estação chuvosa curta e estiagem rigorosa.

Na propriedade há nascentes e córregos bem preservados conforme verificação feita em vistoria. Para o consumo de água dos funcionários, a empresa fornece água potável transportada em garrafas térmicas.

5.2. Meio Biótico

5.2.1. Flora

As áreas de Reserva Legal e APP's da fazenda Pião são de Cerrado em diversos estágios de regeneração.

No estudo de flora foram registradas 44 espécies de plantas entre as quais está incluído o Pequiheiro (*Caryocar brasiliense*) que é uma espécie imune de corte. Entre as espécies registradas na reserva destacam-se: Angico (*Anadenanthera macrocarpa*), Angico Branco (*Albizia polycephala*), Araçá do Mato (*Campomanesia guazumifolia*), Aroeira (*Myracrodruon urundeuva*), Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*), Braúna (*Melanoxylon braúna*), Caatinga de Porco (*Terminalia brasiliensis*), Cabriuna (*Myrcarpus frondosus*), Cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), Caiçara (*Sweetia fruticosa*), Canela de Velha (*Ocotea odorifera*), Caraíba Amarela (*Tabebuia aurea*), Jacarandá Caviúna (*Dalbergia miscolobium*), Jatahy-peba (*Dialium guianense*), Jatobá (*Hymenaea courbae*), Jurema (*Mimosa tenuiflora*), Jurema Branca (*Mimosa artemisiana*), Lobeira (*Solanum lycocarpum*), Maminha de Porca (*Zanthoxylum rhoifolium*), Marmelada (*Cordia sessilis*), Murici do Campo (*Byrsonima basiloba*).

Entre as espécies registradas nas APP's destacam-se: Angazeiro, Ingazeiro (*Ingá vera*), Cagaiteira (*Eugenia dysenterica*), Embaúba (*Cecropia pachystachya*), Jambo (*Eugenia jambos*), Jambo Bravo (*Eugenia* sp.), Jatahy-peba (*Dialium guianense*), Jatobá (*Hymenaea courbae*), Landim (*Calophyllum brasiliensis*), Murici do Campo (*Byrsonima basiloba*), Pau D'óleo (*Copaifera langsdorffii*), Pau Pombo (*Hirtella ciliata*), Pindaíba (*Styrax ferrugineus*), Quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), Sangra D'água (*Cróton urucurana*), Sucupira (*Bowdichia virgilioides*), Vinhático (*Plathymenia foliolosa*).

5.2.2. Fauna

O estudo realizado na área do empreendimento registrou expressiva presença de espécies da fauna, havendo indícios de espécies ameaçadas de extinção (veado-campeiro, sussuarana, Onça pintada). Assim, é importante a preservação e manutenção dos fragmentos (área de reserva legal e Áreas de Preservação Permanente (APP's)) que abrigam espécies da fauna, na Fazenda. Esses fragmentos apresentam-se como corredores ecológicos servindo de abrigo, fonte de alimentação e local de reprodução de espécies nativas e migradoras.

Dentre as espécies da fauna regional foram relatadas no **RCA** a ocorrência de:

Avifauna

Beija-flor (*Colibri serriostris*), juriti (*Leptotila verreauxi*), rolinha (*Columbina talpacoti*), anu, (*Crotophaga ani*), pássaro preto (*Gnorimopsar chopi*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), Siriema (*Cariama cristata*), Sabiá-laranjeira (*Turdus rufiventris*), Coruja buraqueira (*Speotyto cunicularia*), Bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), Maritaca (*Aratinga eucophthalmus*), e Tico-tico (*Zonotrichia capensis*) entre outros.

Mastofauna

Paca (*Agouti paca*), mico-estrela (*Callithrix penicillata*), preá (*Cavia aperea*), raposa-do-mato (*Cerdocyon sp.*), rato-do-mato (*Calomys tener*), gambá (*Didelphis albiventris*), tatu-peba (*Euphractus sexcinctus*), tatu-bola (*Tolypeutes tricinctus*), tatu-galinha (*Dasyus novemcinctus*), onça parda (suçuarana) - *Puma concolor*, Onça pintada (*Panthera onça*) veado-campeiro (*Ozotoceros bezoarticus*), veado-catingueiro (*Mazama gouazouapira*) e cuica (*Philander frenatus*) entre outros.

Herpetofauna

Em relação aos ofídeos foi relatada ocorrência de espécies como *Crotalus durissus*, (cascavel), *Phylodrias olfersii* (cobra verde), *Micrurus sp.* (cobra coral) e *Bothrops alternatus* (urutu cruzeiro).

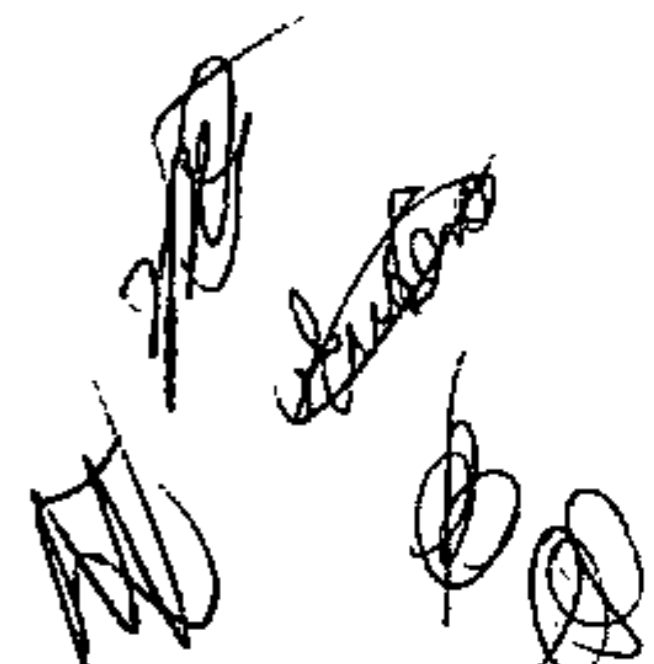
5.2.2. Meio sócio-econômico

O município de São João do Paraíso é regionalmente conhecido como "a capital nacional do doce de marmelo e do óleo de eucalipto". É uma região que abriga extensas áreas de monocultura de eucalipto, destinada, principalmente à produção de carvão vegetal para o setor siderúrgico.

A maior parte da população está ocupada no setor primário, onde está inserido a silvicultura de eucalipto. O cultivo de eucalipto no município é destinado à produção de carvão vegetal e essências. É destaque do setor primário também, o plantio de marmelo onde são produzidos doces nas pequenas propriedades.

Embora, sob o ponto de vista dos impactos ambientais sobre o meio físico e sobre o meio biótico, a área de influência das atividades da fazenda Pião se circunscreva aos limites de suas propriedades, o mesmo não se pode dizer sob o ponto de vista dos impactos sócio-econômicos sobre a região.

Como impactos positivos sobre o meio antrópico tem-se algumas consideração a serem colocadas. O aumento na arrecadação de impostos e movimentação financeira do município, em decorrência da comercialização dos produtos. O aumento na oferta de empregos para preparação do solo nas áreas destinadas ao plantio do eucalipto, no



combate à formigas, colheita e demais tratos culturais realizados no empreendimento são pontos importantes também a se destacar.

5.2.3 - Da Reserva Legal

O empreendimento conta com área de Reserva Legal definida em planta e devidamente averbada no cartório de registro de imóveis de Rio Pardo de Minas. A área de reserva totaliza 1.128,00 ha compreendidos por Cerrado em diferentes estágios – iniciais, médios e avançados – de regeneração.

5.2.4 - Unidades de Conservação

No quesito Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta à Base de Dados Georeferenciados do SIAM (<http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadm/viewer.htm>, acesso em 12/05/2008).

Não foi verificada nenhuma restrição ambiental com relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km, assim como também não há indicação de áreas prioritárias para conservação.

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Resíduos sólidos

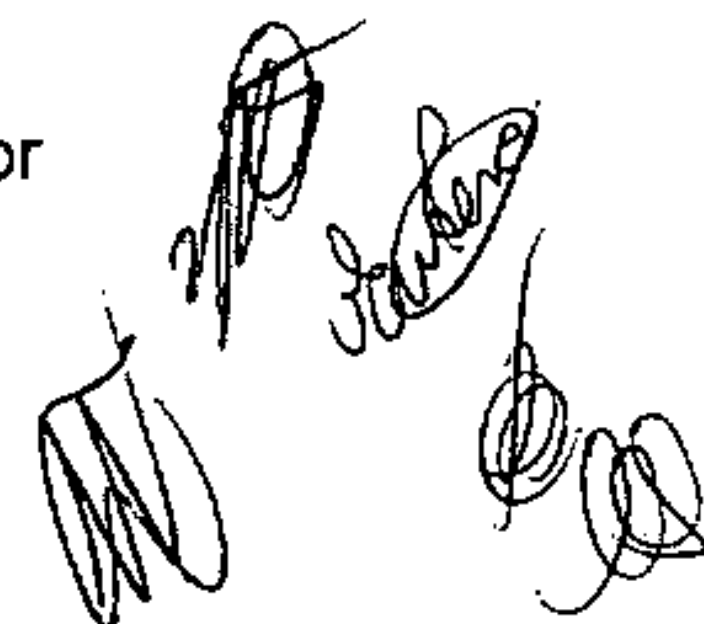
Os resíduos sólidos (domésticos) gerado no empreendimento são enterrados em valas abertas para esse fim. Como medida mitigadora será implantada a coleta seletiva para posterior destinação final desses resíduos.

Durante a manutenção dos equipamentos poderão ser gerados diversos tipos de resíduos: sucatas, pneus, mangueiras, peças danificadas e filtros dentre outros. Esses resíduos serão recolhidos e depositados separadamente em caçambas. Posteriormente, deverão ser recolhidos por empresa especializada na destinação final de tais resíduos.

Os resíduos sólidos classe I (óleos usados, estopas, embalagens contaminadas, embalagens de agrotóxicos) deverão ser depositados em um pequeno galpão (a ser construído) com canaleta central em piso impermeável e declividade dirigida para canaleta.

Efluentes líquidos

Os efluentes sanitários gerados na Unidade Produtiva (UP) e frentes de trabalho (áreas de plantio, manutenção florestal corte e transporte de lenha) são lançados integralmente em **fossas negras**. Cabe ressaltar que na infra-estrutura do viveiro de mudas há sanitários cujo efluente também é lançado em **fossas negras**.



A empresa implantará na Fazenda Pião **fossas sépticas**, dotadas de filtro anaeróbio. A fossa é de concreto pré-moldado e atenderá, aproximadamente, 130 pessoas. Os resíduos originados da limpeza da fossa, após secagem, serão misturados ao solo das áreas de plantio.

Os efluentes líquidos provenientes da manutenção de equipamentos (óleos lubrificantes e hidráulicos) são armazenados em tambores e posteriormente são vendidos para reciclagem.

Emissões atmosféricas de gases e poeira

Esse impacto ocorre durante a carbonização do carvão e movimentação de máquinas para transporte da madeira. Os principais agentes expostos a esse impacto serão os próprios trabalhadores envolvidos nas atividades dos empreendimentos.

Para mitigar esses impactos os trabalhadores utilizarão equipamentos de acordo com as exigências da legislação brasileira.

Ruídos

Em termos ambientais, o impacto sonoro é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural, entretanto afeta diretamente os funcionários que operam as máquinas.

Como medida preventiva, deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento dos silenciadores dos motores e recomenda-se também o uso de protetores auriculares, principalmente pelos operadores de máquinas e na linha de produção das mudas.

Solos

Os principais impactos causados pelo preparo de solo são:

- Revolvimento do solo;
- Exposição do solo às intempéries;
- Instalação de processos erosivos nas estradas internas;
- Compactação do solo pela circulação de maquinário;

Para minimizar a exposição do solo a intempéries a Replasa não utiliza destoca e gradagem, mantendo-se a camada de manta superficial, galhos, folhas e ramos.

Outra medida importante é construção de estradas com canais de drenagem direcionando as águas pluviais para bacias de contenção que evitam o escoamento natural das águas reduzindo, dessa forma, o início de processos erosivos.

8. CONCLUSÃO

As atividades do empreendimento apresentam impactos ambientais sobre o meio ambiente. No entanto, ficou constatado através dos estudos apresentados e vistorias em campo, que o empreendimento apresenta condições de sustentabilidade ambiental, o que o torna satisfatório ao que se propõe. Os programas de controle ambiental propostos e em andamento apontam que os impactos então gerados com o funcionamento das atividades propostas poderão ser mitigados e compensados pelas medidas apresentadas. Assim, **SUGERE** este parecer o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença de Operação em caráter corretivo ao empreendimento Fazenda Pião para as atividades de viveiro de produção de mudas, silvicultura e produção de carvão, no Município de São João do Paraíso, observadas as recomendações constantes deste parecer, e Condicionantes anexas.

9. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

8. VALIDADE DA LICENÇA

6 (seis) anos

ANEXO I

PARECER TÉCNICO

Nº 018/2008 SUPRAM NM

Indexado ao Processo Nº:
02711/2007/001/2008

Validade da Licença:

Tipo de processo:

Validade da Licença

Licenciamento Ambiental () Auto-de Infração ()

6 (seis) anos

Empreendedor: **Replasa Reflorestadora S/A**

CNPJ / CPF:
45.400.959/0001-52

Empreendimento: **Fazenda Pião**

Município: **São João do Paraíso**

Atividade predominante:

- Silvicultura, produção de carvão e viveiro de mudas

Código da DN e Parâmetro: **G-03-02-6, G-03-03-04, G-01-08-2**

Porte do Empreendimento

Potencial Poluidor:

Pequeno () Médio () **Grande (X)** Pequeno () Médio () **Grande (X)**

Classe do Empreendimento: **5**

Fase Atual do Empreendimento: **Licença de Operação Corretiva**

CONDICIONANTES

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	As recomendações constantes do RCA e PCA e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência
2	Apresentar receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos.	Anualmente
3	Apresentar projetos de infra-estrutura, referentes a área de lavagem de veículos, área de oficina, manutenção de máquinas e posto de abastecimento. Com cronograma de execução.	180 dias
4	Implantar canaleta de drenagem na área da oficina e pista de abastecimento que direcionam os efluentes para caixa separadora de água e óleo, bem como implantação de bacia de contenção ao redor do tanque de armazenamento de combustíveis, quando for	90 dias

	implantado o sistema de abastecimento de combustíveis.	
5	Construir caixa de coleta das águas pluviais no final da linha de drenagem na parte baixa do viveiro.	90 dias
6	Implantar sistema de fossa séptica, devidamente dimensionadas para o número de usuários, de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7229/93, quanto da construção das benfeitorias que originarão efluentes sanitários.	90 dias
7	Apresentar um relatório técnico complementar da fauna existente na região onde se localiza o empreendimento, com ART de profissional habilitado, devido ao fato de ter sido constatado a presença de espécies ameaçadas de extinção no empreendimento. Cabe ressaltar que após análise técnica do relatório poderá ser solicitado monitoramento de fauna (com prazos a serem determinados pela SUPRAM NM)	120 dias
8	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão nas estradas, carreadores e aceiros existentes e/ou a serem implantados, devendo ser construídas canaletas e camalhões destinando a água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial.	180 dias
9	Implantar sistema de coleta seletiva para o lixo doméstico gerado no empreendimento.	60 dias

Anexo II

Programa de Auto Monitoramento

1 – ANÁLISE DE SOLO.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde estão implantadas as culturas	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC - Efetiva, CTC - Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

2 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado semestralmente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo						
Denominação	Origem					

- (*) 1- Reutilização
 2 - Reciclagem
 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial
 5 - Incineração
 6 - Co-processamento
 7 - Aplicação no solo
 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 9 - Outras (especificar)

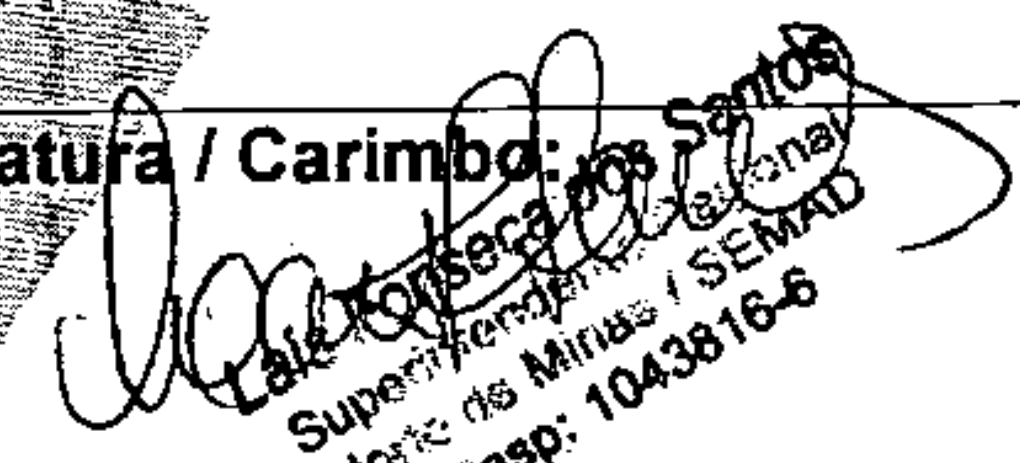






Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

Superintendente: Laís Fonseca dos Santos	Assinatura / Carimbo:  Laís Fonseca dos Santos Superintendente Regional Norte de Minas / SEMAD Masp: 1043816-6
Gestor do processo: Eduardo Wagner Silva Pena	Assinatura / Carimbo:  Eduardo Wagner Silva Pena Analista Ambiental - SUPRAM NM CRBIO-MG 57631/04-P
Técnico 01: Eduardo Maia Valério	Assinatura / Carimbo:  Eduardo Maia Valério Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MS 5361/D
Técnico 02: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo:  Cláudia Beatriz Oliveira Araújo Analista Ambiental Supram NM - Masp 1148188 - 4
Responsável pelo Setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Gestor Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 449172 - 6
Montes Claros, 31 de Julho de 2008	